



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 09 de outubro de 2019 • Ano III • Edição Nº 345

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 0274/2019)	2
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE	3
ATOS OFICIAIS	3
RESOLUÇÃO (Nº 007/2019)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0274/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0274/2019.
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira- Bahia- Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – NP EVENTOS E SERVIÇOS, com o CNPJ nº 07.797.967/0001-95, situada na Rua Dr Brasílio Vicente de Castro nº 111, Sala 1004, Andar 10, Condomínio Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, CEP. 81.200-526, Curitiba – Paraná. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira. VALOR: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). PERÍODO: 03/10/2019 à 03/10/2020.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira. com a empresa: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – NP EVENTOS E SERVIÇOS, com o CNPJ nº 07.797.967/0001-95, situada na Rua Dr Brasílio Vicente de Castro nº 111, Sala 1004, Andar 10, Condomínio Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, CEP. 81.200-526, Curitiba – Paraná, tendo como fundamento o art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III ambos da Lei de Licitações.

Governador Mangabeira – Bahia, 03 de outubro de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 007/2019)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Travessa Cosme Rodrigues – s/n – Governador Mangabeira - Bahia

RESOLUÇÃO Nº 07/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº332, de 22 de dezembro de 2008, considerando que a Eleição Unificada realizada neste Município, com total transparência, no dia 06 de outubro de 2019, para a Escolha dos 05 (cinco) Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar deste Município de Governador Mangabeira – Bahia, foi convocada nos termos do Edital nº 01/2019, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.242/91, Lei nº 12.696/2012 e Resolução do CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014, sob a responsabilidade deste Conselho e fiscalização do Ministério Público Estadual;

Considerando que todo o processo de votação, ocorrido por meio de 04 (quatro) urnas eletrônicas cedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia, que emprestou todo suporte técnico para a sua concretização, foi acompanhado e fiscalizado, desde o seu início até à apuração do resultado final, pelos respectivos candidatos e fiscais por eles indicados, sem que, nenhum deles tivesse registrado qualquer intercorrência motivadora de contestação ou impugnação dos votos apurados.


RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e Divulgar o Resultado final da Eleição para o Conselho Tutelar do Município de Governador Mangabeira - Bahia, com a classificação dos (as) 10 (dez) candidatos (as) mais votados (as) (Titulares e Suplentes), o nome do (a) candidato (a) e a quantidade de votos obtidos:

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	Nº de votos obtidos
TITULARES:		
1º	ELIZIÁRIA GONZAGA SANTOS	775 (setecentos e setenta cinco)
2º	FLORISDETE DOS SANTOS PINHEIRO	667 (seiscentos e sessenta e sete)
3º	JADEILSON GOMES DE OLIVEIRA	504 (quinhentos e quatro)
4º	ROSÉLIA OLIVEIRA DA PAZ TAVARES	496 (quatrocentos e noventa e seis)
5º	ALEXANDRE SANTOS ALBANO	462 (quatrocentos e sessenta e dois)
SUPLENTES:		
6º	MARAJOARA PEREIRA MOREIRA	390 (trezentos e noventa)
7º	JOELMA DE ASSIS DA SILVA	304 (trezentos e quatro)
8º	CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA	289 (duzentos e oitenta e nove)
9º	LILIANE BRANDÃO OLIVEIRA	287 (duzentos e oitenta e sete)
10º	EDILENE ROCHA BRANDÃO	282 (duzentos e oitenta e dois)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Mangabeira, 08 de outubro de 2019.


GLEICE DE AZEVEDO XAVIER
Presidente do CMDCA